

Edital

N.º 77/DAFRH-DAAG/2022

Luis Miguel Reinho de Oliveira Calha, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Palmela, nos termos do despacho n.º 074/2021, de 26 de outubro e no uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º, n.º 1, alínea t), do Regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56º do mesmo regime legal, torna público o seguinte despacho:

- Despacho n.º 019/2022 – Designação em regime de substituição para o exercício do Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau no Gabinete de Participação e Cidadania.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Palmela, 29 de abril de 2022.

O Vice-Presidente



Luis Miguel Calha

Despacho n.º 019/2022

DESIGNAÇÃO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU NO GABINETE DE PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA

----- Considerando que pela deliberação de 27 de novembro de 2019 da Assembleia Municipal de Palmela, foi aprovado, nos termos do previsto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, o Regulamento dos cargos de direção intermédia de 3.º grau da Câmara Municipal de Palmela, publicado na 2ª série do Diário da República nº 250, de 30 de dezembro de 2019, onde é criado o Gabinete de Participação e Cidadania, e que se impõe, com urgência, proceder à designação do respetivo dirigente, por forma a garantir o normal funcionamento deste serviço municipal; -----

----- Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, aplicável aos municípios por via do artigo 2º, nº 1 da referida Lei n.º 49/2012, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º, com referência ao artigo 2.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, em caso de vacatura do lugar;-- -----

----- Considerando que o cargo de direção intermédia de 3.º grau no Gabinete de Participação e Cidadania, se encontra vago e que se torna urgente garantir o normal funcionamento desta unidade orgânica;-----

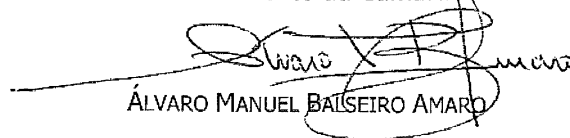
----- Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, na atual redação, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, designo, para exercer o cargo de direção intermédia de 3.º grau no **Gabinete de Participação e Cidadania**, o licenciado **José Luís Silveira Grilo**, técnico superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Alcochete, com efeitos a partir de 02 de maio de 2022. -----

----- Autorizo, nos termos do artigo 31º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, que o designado possa optar, querendo, pelo vencimento ou retribuição base da sua carreira/categoria de origem;

----- Para efeitos de divulgação publique-se nos termos da lei. -----

----- Paços do Concelho de Palmela, 28 de abril de 2022.-----

O Presidente da Câmara


 ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO